

VALETRON S.A.
NIRE 3330016513-4
CNPJ/MF 01.772.313/0001-20
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,

realizada no dia 30 de abril de 2013

1. Data, Horário e Local:

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2013, às 15:30 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Centro.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa:

Presidente da Assembleia: Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Secretária da Assembleia: Maria Aparecida Corcino Lamônica

4. Ordem do Dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.
- (ii) Deliberar sobre a proposta da administração para contabilização do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.
- (iii) Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iii) Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2013.

5. Deliberações:

Inicialmente, a Sra. Presidente, informou a respeito do recebimento das renúncias apresentadas nesta data pelos Srs. Marcos Nascimento Ferreira e Leonardo Guimaraes Pinto aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, as quais foram aceitas, outorgando-lhes ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de todos os atos praticados na administração da Companhia.

Posteriormente, a Sra. Presidente, registrou que, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Mercantil no dia 29.04.2013, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia relativos ao exercício social de 2012.

Não obstante o acima disposto e para fins do parágrafo 4º do artigo 133 e § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, os acionistas representando a totalidade do capital social consideraram sanadas e dispensadas eventuais exigências com relação à publicação dos anúncios, prazos e presença de representantes, previstas nos referidos artigos 133 e 134.

a) Iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações no âmbito das matérias constantes da **Assembléia Geral Ordinária**:

- (i) A unanimidade dos acionistas aprovou, sem ressalvas e sem restrições, após exame e discussões, o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.
- (ii) A unanimidade dos acionistas declarou e aprovou que o prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 seja absorvido pelas reservas existentes.
- (iii) A unanimidade dos acionistas aprovou a eleição das seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato:

- Para a função de Vice- Presidente do Conselho de Administração: **EDUARDO DE BRITTO PEREIRA AZEVEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12752363-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.208.487-50, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, Centro.

- Para a função de membro do Conselho de Administração: **DANIEL PEDREIRA DOREA**, brasileiro, solteiro, advogado e administrador, portador do documento de identificação RG 08582693-68, expedido pela SSP/BA, registrado no CPF sob o nº 007.966.045-25, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, Centro.

Os Conselheiros ora eleitos complementarão o mandato já em curso que vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia no ano de 2014, e declaram, na forma da lei, estarem desimpedidos para o exercício das atividades mercantis.

b) Em continuidade, a seguinte deliberação foi tomada no âmbito da única matéria da **Assembléia Geral Extraordinária**:

- (iv) A unanimidade dos acionistas fixou o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2013 em até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), a ser repartida conforme deliberação do Conselho de Administração.

6. Encerramento:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2013.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
(Presidente)

Maria Aparecida Corcino Lamônica
(Secretária)